



CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA
VIA CHICO MENDES, 65
51501484/0001-93 Exercício: 2020

DECRETO Nº 8 , DE 14 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.4

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				50.000,00
01	01	02	INVESTIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	
	27	18.122.0001.1001.0000	INVESTIMENTOS ADMINISTRAÇÃO	50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 001	CONTRIBUIÇÃO DO CIVAP ADM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anula para Executivo:		50.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 14 de agosto de 2020

WAGNER MATHIAS
PRESIDENTE
